



SINPOSC

Edição nº 13 | Abril/2026

NOTÍCIAS



**Gestão 2025/2027:
Mobilização e Atuação
na Defesa da Categoria**



Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina

Diretoria Executiva

Cássio Ricardo Marques
Presidente

Northon Santos Machado
Vice-Presidente

Leonardo Boell Pimentel
1º Tesoureiro

José Augusto da Luz Koerich
2º Tesoureiro

Bruna Viviane Vaz
1ª Secretária

Rodrigo Antônio Mattei
2º Secretário

Conselho Fiscal

Alexandre de Castro
1º Conselheiro

Michelle Soares
2º Conselheira

Sandra Lorena Muñoz Rojas
3º Conselheira

Pedro Augusto Pinto Bonnassis
1º Conselheiro Suplente

Cássia Regina Roman da Rosa
2º Conselheira Suplente

Ielva Gomes Fogaça
3º Conselheira Suplente

Representantes Mesorregionais

Ralf Klotz
Blumenau e Rio do Sul

Fernando Flávio Limp Perillo
Chapecó, Concórdia, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê

Joel Heron Freitas
Araranguá, Criciúma, Laguna, Sombrio e Tubarão

Carlúcio Luís dos Santos
Florianópolis, Palhoça e São José

Rudy Cezar Bedin Oliveira
Balneário Camboriú, Brusque e Itajaí

Victor Wilson Botteon
Canoinhas, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra e São Bento do Sul

Florisvaldo Marques de Souza Júnior
Caçador, Campos Novos, Curitibanos, Joaçaba, Lages, Porto União, São Joaquim e Videira

Departamentos

Clineu Julien Seki Uehara
Divulgação Científica e Comunicação

Gildo Tochetto Gomes
Conselho de Ética

Paulo Henrique dos Santos
Assessoria Parlamentar

Miguel Acir Colzani
Representante dos Aposentados

SINPOSC Notícias

Planejamento e produção: Departamento de Divulgação Científica e Comunicação do SINPOSC.

Redação: Cássio R. Marques, Clineu J. S. Uehara, Leonardo B. Pimentel, Michelle Soares e Paulo Henrique dos Santos.

O **SINPOSC Notícias** é uma publicação do SINPOSC e não se responsabiliza por opiniões e conceitos emitidos em artigos assinados.

Correspondência para:

e-mail: sinposcsantacatarina@gmail.com.

Correspondência: R. Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 32 - sala 403 - Itacorubi - Florianópolis/Santa Catarina | CEP: 88.034-050.



Em Defesa da Categoria

No início do segundo semestre de 2025, assumi, juntamente com uma diretoria qualificada, a importante missão de presidir o Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina – SINPOSC. Desde o momento que assumimos, muitas questões relevantes para a nossa categoria têm se apresentado. Com dedicação de todo o grupo, estamos encarando cada um desses desafios, sempre buscando assegurar os direitos e interesses dos nossos sindicalizados.

O SINPOSC enquanto entidade representativa de classe tem múltiplas funções, atuando, ora como associação, ora como representação sindical da categoria. Como associação, buscamos promover a união entre os filiados e o fortalecimento do sentimento de corpo do grupo. Como entidade sindical, representamos nossos filiados perante as instâncias de poder, sempre buscando a defesa dos direitos e interesses da categoria, a resolução de conflitos e a busca por melhorias no bem-estar e ambiente de trabalho. Como ferramentas, adotamos a escuta ativa do perito filiado, o diálogo respeitoso com as partes e o enfrentamento sindical como recurso.



Texto: Perito Oficial Criminal Cássio Ricardo Marques
Presidente do SINPOSC

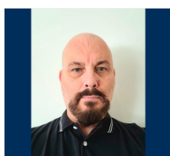
Este informativo traz um pouco do trabalho que tem sido desenvolvido pela atual gestão do Sindicato nesses primeiros nove meses de mandato. Dentre os assuntos que serão abordados, podemos destacar o drama da aposentadoria especial, a luta pela inclusão da perícia na Constituição Federal, a atuação da Corregedoria, assessoria jurídica ao sindicalizado, combate ao assédio moral, dentre tantas outras pautas que fazem parte do dia a dia de uma entidade sindical. Também não podemos esquecer do grande evento em comemoração ao Dia do Perito, que fechou o ano de 2025 com chave de ouro.

Enfim, temos nos dedicado ao máximo para fazer uma gestão à altura da entidade que representamos, para elevar o nome do SINPOSC ainda mais alto. Muitos colegas já passaram por aqui e muitos outros ainda virão. O Sindicato é uma conquista da nossa categoria. Que possamos seguir nessa gestão em defesa dos interesses dos servidores e que o SINPOSC seja respeitado e reconhecido por todos.



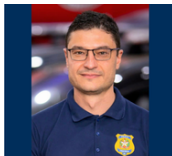
Representantes Mesorregionais

Os Representantes Mesorregionais reforçam a presença do SINPOSC nos locais de trabalho. Eles desempenham o importante papel de representar o Sindicato nas mesorregiões, levantando necessidades locais. O perito filiado que possuir eventuais demandas deve procurar o representante da sua região para um primeiro atendimento. Conheça os representantes das diferentes regiões:



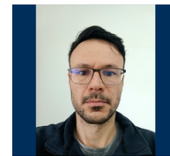
Ralf Klotz

Blumenau e Rio do Sul



Fernando Flávio Limp Perillo

Chapecó, Concórdia, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê



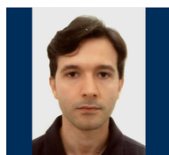
Joel Heron Freitas

Araranguá, Criciúma, Laguna, Sombrio e Tubarão



Carlúcio Luís dos Santos

Florianópolis, Palhoça e São José



Rudy Cezar Bedin Oliveira

Balneário Camboriú, Brusque e Itajaí



Victor Wilson Botteon

Canoinhas, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra e São Bento do Sul



Florisvaldo Marques de Souza Júnior

Caçador, Campos Novos, Curitibanos, Joaçaba, Lages, Porto União, São Joaquim e Videira



Situação da Carta Sindical

A busca pela carta sindical é mais uma das frentes nas quais estamos atuando. Atualmente, a questão encontra-se judicializada. No início deste ano, impetramos mandado de segurança para obtenção da carta sindical e acreditamos que em breve teremos avanços nessa seara.

O registro formal perante o Ministério do Trabalho e Emprego fortalecerá nossa entidade representativa de classe e nos possibilitará, dentre outras prerrogativas, propor ações coletivas para categoria.





Assédio no Ambiente de Trabalho: Um Chamado à Conscientização e Ação



Texto: Perita Oficial Criminal Cássia Regina Roman da Rosa
Polícia Científica de Santa Catarina

O ambiente de trabalho ideal é aquele onde cada servidor se sente seguro, respeitado e valorizado, permitindo o pleno desenvolvimento de suas capacidades e a excelência na prestação de serviços à sociedade. Na Polícia Científica de Santa Catarina (PCI-SC), onde a precisão, a ética e a confiança são pilares fundamentais, a presença de qualquer forma de assédio representa uma grave ameaça a esses valores e à integridade de seus membros. É crucial reconhecer que o assédio não se limita a uma única manifestação, abrangendo diversas condutas prejudiciais que minam a dignidade humana e a eficácia institucional.

Podemos identificar o assédio em suas múltiplas facetas: o assédio moral, caracterizado por humilhações e pressões psicológicas constantes; o assédio sexual, que busca vantagem ou favorecimento sexual; e outras formas de discriminação baseadas em raça, religião, gênero ou orientação sexual. Todas essas manifestações são inaceitáveis e demandam atenção e combate rigorosos.

O Assédio Moral em Detalhes: A Ameaça Silenciosa

Entre as diversas formas, o assédio moral merece uma análise aprofundada devido à sua natureza insidiosa e, muitas vezes, difícil de ser percebida e comprovada. Ele se configura por uma conduta abusiva, expressa por palavras, gestos ou escritos, que ocorre de forma repetitiva e prolongada. Seu objetivo é expor o trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras, visando humilhar, ofender, ridicularizar, inferiorizar, culpabilizar, amedrontar, punir ou desestabilizar emocionalmente. Tal comportamento coloca em risco a saúde física e psicológica do servidor, afeta seu desempenho e contamina o ambiente de trabalho como um todo.

Exemplos práticos de assédio moral incluem a imposição de metas impossíveis ou inatingíveis, o isolamento sem justificativa e contra a vontade do servidor, a realização de críticas públicas e desnecessárias, a retirada de autonomia sem justificativa plausível, ou a mudança de setor com o intuito de desqualificar ou punir. É fundamental compreender que, no contexto da Polícia Científica, a autoridade e a hierarquia são essenciais, mas jamais devem ser utilizadas como pretexto para desrespeitar a dignidade do subordinado. A cobrança de resultados é legítima, mas a forma como é feita distingue uma gestão eficaz de uma conduta assediadora.

Impactos Devastadores do Assédio

Os impactos do assédio são profundos e multifacetados, afetando o indivíduo, as relações interpessoais e a própria instituição. No plano psicológico, as vítimas podem desenvolver culpa, vergonha, irritação, ansiedade, depressão, síndrome de *burnout*, queda na autoestima e, em casos extremos, ideações suicidas. No aspecto físico, podem manifestar distúrbios digestivos, hipertensão, tremores, alterações do sono, dores de cabeça e, lamentavelmente, casos de automutilação. Socialmente, o assédio leva ao isolamento e à degradação dos relacionamentos. Para a instituição, os danos institucionais são igualmente severos: redução da capacidade de concentração, queda na produtividade, aumento de erros no cumprimento das tarefas, afastamentos médicos, processos judiciais e um irreparável dano à reputação da PCI-SC. Em uma instituição que lida com a prova técnica e a justiça, a saúde mental e a integridade de seus servidores são inegociáveis.

O Papel da Liderança e a Responsabilidade Coletiva

A liderança na Polícia Científica detém um papel crucial na prevenção e combate ao assédio. O cargo de gestão confere autoridade, mas nunca o direito de desrespeitar a dignidade do subordinado. O “dever do cuidado” impõe ao gestor a responsabilidade de coibir o assédio entre seus liderados (assédio horizontal), sendo a omissão considerada conivência. A comunicação deve ser assertiva, não agressiva, com feedbacks construtivos e sempre em local privado. A cobrança de metas deve ser técnica, baseada em dados e indicadores, nunca pessoal ou humilhante.

Uma gestão humanizada compreende os limites pessoais dos servidores e respeita seus horários de descanso e vida privada. A régua é sempre o consentimento e o conforto do subordinado. Lembre-se: a autoridade se conquista pelo respeito e pela competência, não pelo medo ou pelo constrangimento. Muitas vezes, o que caracteriza o assédio não é a intenção de quem o pratica, mas o impacto da conduta e o fato dela ser indesejada por quem recebe.

O impacto do assédio é devastador, gerando desde ansiedade e burnout até danos institucionais, como a queda na produtividade e erros operacionais.

Não se cale: o silêncio é conivência. Se você está passando por isso ou presenciou tais atos, utilize os canais oficiais de proteção.

Canais de Denúncia e Suporte

Se você é vítima ou testemunha, formalize sua manifestação de forma segura:

SINPOSC:

E-mail: sinposcsantacatarina@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (48) 99947-7000

Ouvidoria Geral do Estado:

<https://www.ouvidoria.sc.gov.br>

COIG (Integridade):

coig@policiacientifica.sc.gov.br

COGER (Corregedoria):

coger@policiacientifica.sc.gov.br

Canal Específico para Mulheres:

E-mail: naosecale@policiacientifica.sc.gov.br

Telefone/WhatsApp: (48) 3665-8504

Suporte e Acolhimento (Núcleo de Saúde do Servidor):

E-mail: nss@policiacientifica.sc.gov.br

Telefone/WhatsApp: (48) 99124-7183

O Sindicato está ao seu lado. Juntos, construímos uma Polícia Científica mais ética e humana.



Direitos Previdenciários mantidos. Grande vitória da categoria!



Texto: Perito Oficial Criminal Paulo Henrique dos Santos
Assessoria Parlamentar do SINPOSC

No decorrer do ano de 2025 fomos surpreendidos por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Procuradora Geral de Justiça, representada pelo Coordenador de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade em face dos arts. 57, inciso II, 64 C e 67, caput e §§ 3º, 5º e 6º, da Lei complementar 412, de 26 de junho de 2008, com redação dada pela Lei complementar 773, de 11 de agosto de 2021 e pela Lei Complementar 867, de 22 de janeiro de 2025, os quais “concedem aos peritos oficiais, técnicos periciais e auxiliares periciais do Estado de Santa Catarina, aposentadoria especial, além de prever que policiais civis, peritos oficiais, técnicos periciais, auxiliares periciais, policiais penais e agente de segurança socioeducativos que tenham ingressado na respectiva carreira até 1º de fevereiro de 2022, terão os benefícios da integralidade e paridade”.

Tal ADI ensejou uma decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça totalmente desfavorável aos servidores da segurança pública civil, acarretando a perda de direitos consolidados pela legislação, como a aposentadoria especial e a integralidade e paridade no subsídio, aos que ingressaram entre 2004 e 2016.

Ao ter conhecimento desta decisão, a diretoria do Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina – SINPOSC – agiu rapidamente no sentido de iniciar a defesa da categoria.

Muito embora não fôssemos parte do processo, contratamos o escritório Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados a fim de participar do processo como *amicus curiae*, intervindo com memoriais para fortalecer nossa posição de defesa. O profissional que nos representou foi o advogado Luiz Magno Pinto Bastos, que teve reuniões com a Procuradoria Geral do Estado e com a Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado, ambas partes do processo, e subsidiou estes órgãos com importantes fatos e teses na defesa dos peritos oficiais. Cabe destacar a importância do Presidente da ALESC, Deputado Julio Garcia, que deu o aval para que a Procuradoria da ALESC fizesse a melhor defesa.



Além dessas ações junto às partes do processo, que foi importantíssimo para a construção das peças de defesa, a diretoria do SINPOSC, acompanhada do Dr. Luiz Magno, visitou o gabinete do Desembargador relator do processo e alguns outros gabinetes, sendo que o advogado esteve nos outros 20 gabinetes, dos demais desembargadores que compõem o Órgão Especial do Tribunal, responsável pelo julgamento da ADI. Nestas visitas, foi levado aos senhores desembargadores importantes informações e sólidas argumentações no sentido de rever a decisão anterior, que causaria reversões de aposentadorias e criaria uma grande injustiça com os policiais catarinenses, se compararmos com os direitos de policiais de outros estados da federação.

O Senhor Desembargador relator do processo produziu um voto que retomou a segurança jurídica, acolhendo os embargos, dando a eles efeitos infringentes para reconhecer a constitucionalidade dos arts. 57, II, 64 C e 67, caput e §3º da Lei complementar 412 de 26 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar 773 de 11 de agosto de 2021 (devolvendo aos peritos oficiais e servidores da Polícia Científica os direitos de aposentadoria especial), bem como modulou os efeitos da declaração de inconstitucionalidade do art. 67, §§5º e 6º, da referida lei (mantendo o direito de opção pela integralidade e paridade aos policiais catarinenses).

Na votação, os senhores desembargadores do Órgão Especial votaram de forma unânime de acordo com o relator, restabelecendo a justiça para com os policiais catarinenses. Foram dias de grande dedicação à causa, com envolvimento direto da direção do SINPOSC, em especial do escritório de advocacia que nos representou, que resultou em grande vitória da categoria.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
CRIMINALÍSTICA

A Trajetória e a Importância da PEC 76/2019: Avanços, Desafios e Perspectivas



Texto: Perito Criminal Marcos Antônio Contel Secco
Presidente da Associação Brasileira de Criminalística

1. Introdução

A Proposta de Emenda à Constituição nº 76/2019 representa um marco para a perícia oficial brasileira. De iniciativa do senador Antonio Anastasia, a PEC busca reconhecer constitucionalmente as polícias científicas como órgãos autônomos de segurança pública, garantindo independência técnica e gestão por peritos oficiais de carreira. Essa mudança atende a uma demanda histórica dos profissionais da perícia, que reivindicam autonomia para fortalecer a produção de provas e a credibilidade das investigações.

2. Trajetória no Senado Federal

A PEC foi apresentada em maio de 2019 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Após debates, pedidos de vista e ajustes no texto, a proposta amadureceu ao longo de 2019 e 2020. As discussões envolveram impactos administrativos nos estados, autonomia técnica, receios de sobreposição de funções e questões federativas. Ao final, o texto consolidado seguiu para votação em Plenário.

3. Dificuldades e Desafios no Senado

A tramitação enfrentou resistência institucional de governos estaduais, preocupações com custos e reorganização administrativa, além de tensões corporativas entre carreiras da segurança pública. A complexidade federativa também exigiu articulação política ampla.

4. Importância da PEC 76/2019

A proposta fortalece a autonomia e imparcialidade da perícia oficial, reduz interferências hierárquicas e aumenta a confiabilidade das provas criminais. Contribui para decisões judiciais mais seguras e beneficia a sociedade com investigações mais rápidas, precisas e transparentes.

5. O Sucesso da Proposta no Senado

A aprovação da PEC no Senado representa um sucesso político significativo. O placar expressivo demonstra amplo consenso: no 1º turno, foram 65 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção; no 2º turno, 64 votos favoráveis e nenhuma oposição. A proposta passou pelas cinco sessões de discussão obrigatórias sem contestações relevantes, evidenciando maturidade e aceitação institucional.



6. O Papel da ABC e de Suas Entidades Filiadas na Consolidação da PEC 76/2019

A trajetória de avanços da PEC 76/2019 não pode ser compreendida sem o reconhecimento do papel estratégico desempenhado pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e por suas entidades filiadas ao longo de todo o processo legislativo e político. A ABC atuou como articuladora nacional do debate técnico, institucional e científico em torno da autonomia da perícia oficial, promovendo a convergência de posicionamentos, a produção de subsídios qualificados e o diálogo permanente com parlamentares, gestores públicos e a sociedade civil organizada.

Essa atuação coordenada foi fundamental para conferir legitimidade técnica à proposta, esclarecer equívocos sobre seus impactos administrativos e reforçar a compreensão de que a autonomia das polícias científicas representa um ganho institucional para o sistema de justiça e para a segurança pública como um todo. A ABC, ao longo da tramitação da PEC, consolidou-se como voz representativa da perícia oficial de natureza criminal brasileira, demonstrando maturidade institucional e capacidade de articulação federativa.

Nesse contexto, merece especial destaque a atuação das entidades estaduais filiadas, que desempenharam papel decisivo na mobilização local e na interlocução com as bancadas estaduais. Em Santa Catarina, o Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina (SINPOSC) destacou-se como protagonista na defesa da PEC 76/2019, promovendo debates, esclarecimentos técnicos e ações de sensibilização junto a parlamentares, operadores do direito e à sociedade catarinense.

A atuação do SINPOSC contribuiu para evidenciar as especificidades e os desafios enfrentados pela perícia oficial no âmbito estadual, demonstrando como a autonomia constitucional fortalece a independência técnica, protege a produção da prova pericial e assegura maior transparência e credibilidade às investigações criminais. Esse engajamento local, alinhado à estratégia nacional da ABC, reforçou o caráter federativo e democrático da mobilização em torno da PEC.

Assim, a experiência da PEC 76/2019 evidencia que os avanços institucionais da perícia oficial brasileira são fruto de uma atuação coletiva, articulada e tecnicamente fundamentada, na qual a ABC e suas filiadas, como o SINPOSC, exercem papel central na construção de um modelo de segurança pública mais moderno, científico e comprometido com o interesse público.

7. Conclusão

A PEC 76/2019 simboliza um avanço institucional relevante para o Brasil, não apenas pelo reconhecimento constitucional das polícias científicas, mas também pelo fortalecimento da autonomia técnica, científica, funcional e da credibilidade da prova pericial. Sua aprovação quase unânime no Senado reflete a maturidade do debate e o êxito da articulação conduzida por entidades representativas da perícia oficial.

O futuro da proposta na Câmara dos Deputados dependerá da continuidade dessa mobilização qualificada, na qual a Associação Brasileira de Criminalística e suas entidades filiadas, a exemplo do SINPOSC, permanecem como atores fundamentais na defesa de uma perícia forte, independente e alinhada aos princípios do Estado Democrático de Direito.



SINPOSC em Defesa das Garantias Fundamentais no Processo Disciplinar

Diante da crescente complexidade e do rigor exigido na administração pública, o SINPOSC tem intensificado sua atuação na defesa dos direitos dos Peritos Oficiais Criminais, especialmente no acompanhamento de procedimentos disciplinares conduzidos pela Polícia Científica de Santa Catarina.

Por meio de parceria com o escritório Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados, foi estruturada assessoria jurídica especializada, com o objetivo de garantir o contraditório e a ampla defesa dos filiados. Essa atuação revelou um cenário preocupante, marcado por falhas procedimentais recorrentes, excessos e indícios de abusos, que têm resultado em nulidades, revisões de penalidades e absolvições.

A repetição dessas irregularidades evidencia fragilidades institucionais e levanta questionamentos sobre a condução dos processos disciplinares. Diante desse cenário, o SINPOSC buscou diálogo com a Direção da Polícia Científica. Em reunião com a Perita-Geral, foi informado aos representantes sindicais que não haveria ingerência da Direção sobre a Corregedoria-Geral da Polícia Científica, em razão de sua autonomia funcional. A resposta, embora juridicamente fundamentada, reforçou a necessidade de atuação externa para o enfrentamento das inconsistências identificadas.

Nesse contexto, a entidade avançou na interlocução com a Procuradoria-Geral do Estado, junto à Secretaria de Estado da Segurança, e com a Secretaria da Casa Civil, levando ao conhecimento dessas instâncias a existência de processos com indícios de irregularidades graves (alguns com potencial de resultar na demissão de servidores), com o objetivo de prevenir injustiças e assegurar a observância das garantias fundamentais.

Não obstante, o SINPOSC permanece acompanhando o andamento do procedimento instaurado no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina – com o objetivo de averiguar a regularidade da atuação da Corregedoria da Polícia Científica na condução de Procedimentos Administrativos Disciplinares e outros expedientes internos – a fim de contribuir com informações e garantir que os direitos dos servidores sejam resguardados no curso das investigações.

Mudanças recentes na liderança da Corregedoria sinalizam possível abertura ao diálogo. Ainda assim, o histórico demanda cautela e reforça a necessidade de revisão de práticas e do fortalecimento de uma cultura institucional baseada nos princípios constitucionais e administrativos.

Atualmente, o escritório parceiro do SINPOSC tem atuado em 12 procedimentos disciplinares, além de prestar atendimentos individualizados aos filiados, abrangendo orientações nas áreas funcional, remuneratória e previdenciária.

A iniciativa reafirma o papel do SINPOSC como agente essencial na proteção dos direitos e das garantias fundamentais, disponibilizando suporte jurídico direto aos seus filiados.

Canais oficiais de atendimento:

Menezes Niebuhr:

+55 48 3039.9999

e-mail

contato@mnadvocacia.com.br

SINPOSC:

e-mail

sinposc@mnadvocacia.com.br



Convênios SINPOSC



Se o seu convênio FarmaSesi tem os melhores descontos, por que não aproveitar?



A partir de **26%** de desconto nos genéricos.

A partir de **23%** de desconto nos anticoncepcionais.

A partir de **21%** de desconto nos medicamentos de referência.

Convênio SINPOSC | FarmaSesi

O SINPOSC firmou parceria com a FarmaSesi, garantindo condições especiais para os filiados.

Benefícios:

- Descontos a partir de 26% em genéricos;
- Descontos a partir de 23% em anticoncepcionais;
- Descontos a partir de 21% em medicamentos de referência.

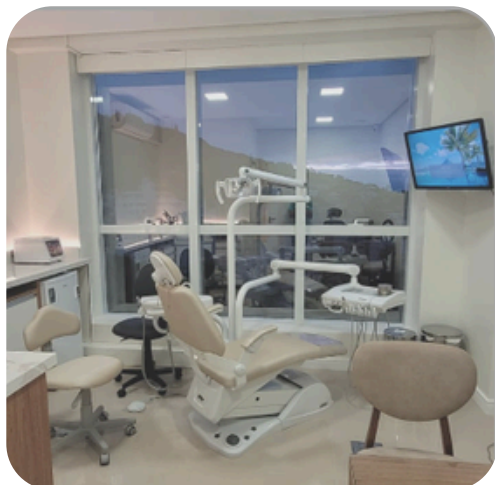
Também é possível comprar pelo site com ofertas exclusivas: www.farmasesi.com.br

Para acessar o convênio, realize seu cadastro:


- Formulário disponível nos canais oficiais do SINPOSC. Após o cadastro, você receberá as orientações para utilização do benefício.

Convênio SINPOSC | Essência Odonto


O SINPOSC firmou convênio com a clínica Essência Odonto, ampliando os benefícios oferecidos aos seus filiados na área da saúde bucal. A parceria garante condições especiais para a realização de diversos procedimentos odontológicos, com destaque para 50% de desconto na profilaxia (limpeza) e 10% de desconto nos demais serviços.



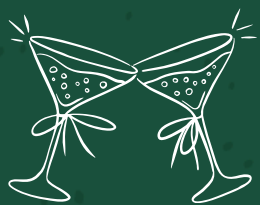
A clínica oferece um atendimento completo, incluindo clareamento dental, implantes, próteses, ortodontia, tratamento de canal, extração de siso e harmonização facial, proporcionando mais qualidade de vida e bem-estar aos filiados. Aproveite o convênio e mantenha sua saúde bucal em dia com condições diferenciadas.

 <https:// essenciaodonto.com.br>

 Rua Lauro Linhares 2010, bloco A sala 810.
Bairro Trindade - Florianópolis

 (48) 99999-7703





A Festa de Confraternização do Dia do Perito, na Capital, Aconteceu no Dia 06/12/2025, na Casa Alto Lagoa

Foi um momento de alegria, descontração e união, no qual tivemos a apresentação e entrega do VII Prêmio Destaque SINPOSC 2025, valorizando nosso órgão técnico-científico, além de relembrarmos nossas conquistas no ano de 2025.



O evento também contou com a participação de autoridades, destacando-se a presença de nossa Perita-Geral Andressa Fronza e do Governador Jorginho Mello, agregando visibilidade e prestígio à nossa classe. Também compareceram a Secretária de Estado da Educação, Luciane Ceretta, e a Secretária de Governo, Danieli Pinheiro.

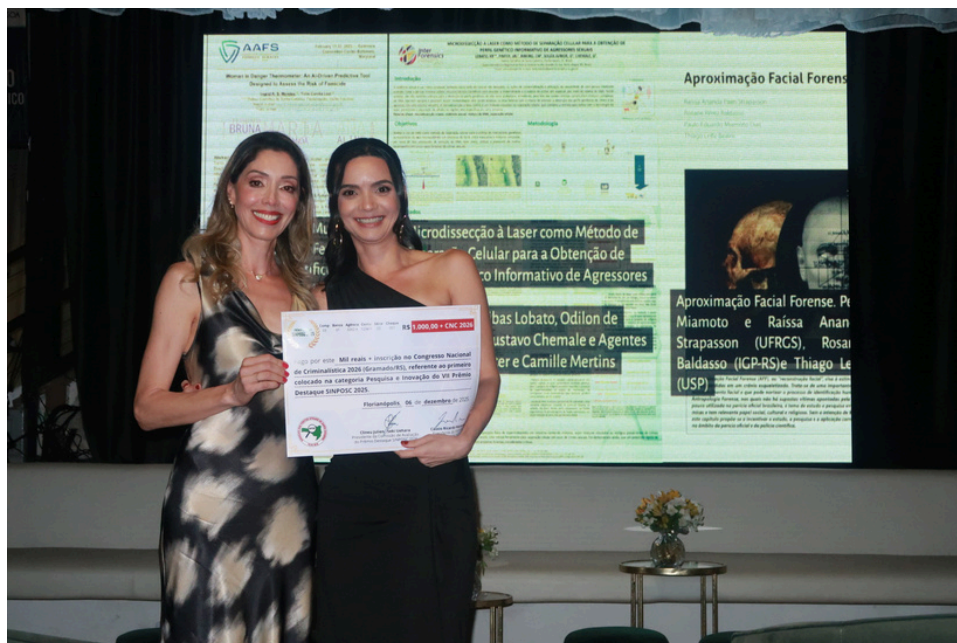
Agradecemos e valorizamos a presença de todos nesse momento tão importante, especialmente daqueles que tiveram que se deslocar de suas lotações!





Vencedores do VII Prêmio Destaque SINPOSC 2025

No evento em comemoração ao dia do Perito, a diretoria do SINPOSC anunciou os vencedores do VII Prêmio Destaque SINPOSC 2025, nosso concurso anual que premia os Peritos Oficiais de Santa Catarina que tenham realizado ações de referência para melhoria da perícia oficial. O Prêmio foi outorgado em 5 categorias, com os seguintes vencedores:



Pesquisa e Inovação: Microdissecção à Laser como Método de Separação Celular para a Obtenção de Perfil Genético Informativo de Agressores Sexuais – Peritos Oficiais Criminais Kelly Ribas Lobato e Odilon de Souza Junior, Perito Criminal Federal Gustavo Chemale, e as Agentes de Perícia Criminal Lena Leitão Pinter e Camille Mertins Ribeiro.



Fotografia: Cicatrizes do Metal: A Verdade Gravada nos Ossos de uma Vítima Desmembrada – Perito Oficial Criminal Paulo Eduardo Miamoto Dias.



Caso de Repercussão: Resumo do Caso do Psicólogo Guilherme Silveira – Peritos Oficiais Criminais Kelly Ribas Lobato e Nelson Biacchi Junior.



Laudo Pericial: Aplicação Pioneira de Arqueologia Forense e Escaneamento 3D em Local de Cova Clandestina – Peritos Oficiais Criminais Paulo Eduardo Miamoto Dias, Marcelle Cristina Simioni Chupel, Fernando Henrique Lonzetti e Luis Eugenio Valder da Silva.



Boas Práticas e Melhoria de Processos: Integração Interna das Polícias Científicas: Diretrizes, Processos e Estruturação para a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas – Peritos Oficiais Criminais Paulo Eduardo Miamoto Dias, Marcelle Cristina Simioni Chupel, Patrícia Cardoso Monteiro, Suellen Pericolo, Maria Izabel Cardoso Bento (PCI-RN), Bianca Marques Santiago (IPC-PB), e a Pesquisadora Keyla Sabrina Moreira).

SINPOSC Fortalece a Participação Científica e Leva Filiados ao CNC 2026

A atual gestão do SINPOSC mantém o compromisso de incentivar a participação dos filiados em eventos científicos, promovendo atualização profissional, troca de experiências e fortalecimento da perícia oficial. Nesse contexto, foi realizado o sorteio de 30 inscrições para o XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC 2026), em Gramado/RS, ampliando o acesso dos filiados a esse importante espaço de aprimoramento. A seguir, os contemplados:

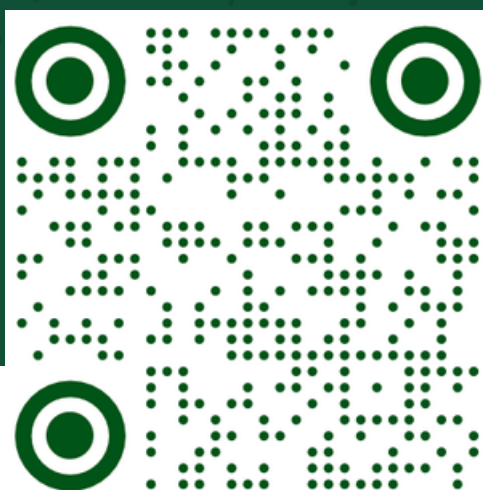
AMANDA DAL PIVA GRESELE
BERNARDO DO PRADO RIBEIRO
DIEGO CABRAL SILVA
DIONATAN VIDAL LOPES MACHADO
EDUARDO DE ANDRADE PINA
EDYLUCAS GOIS OLIVEIRA
GELSO LUIZ BORBA JUNIOR
GEOVANE MATOS DE SOUZA
IURY NUNES LOPES
JAIR SILVEIRA FILHO
JONATAS SANTANA PEREIRA
LUAN ALVES LOPES CARNEIRO
LUIZA FROTA FAVA
MÁRCIO BOLZAN
MARIA ALVINA GONÇALVES
MARIANA FOSSATTI
MARILUCIA GARCIA CAVALCANTI
MARLON EDUARDO KRÜTZMANN
MAURÍCIO VIANNA DANCKWARDT
NICOLAS ISOPPO
NORTHON SANTOS MACHADO
PEDRO AUGUSTO PINTO BONNASSIS
RAFAEL FRANCO ZARDO
RAFAEL GUSMÃO ROCHA
ROGÉRIO NAPPI CORRÊA
SHARON VIEIRA DOS REIS
SUELLEN PERICOLO
VICTOR WILSON BOTTEON
WALMIR DJALMA GOMES JUNIOR
WILLIAN CHAVES MATES



XXVIII Congresso Nacional de Criminalística
XI Congresso Internacional de Perícia Criminal
XXVIII Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística
27 a 30 de outubro • Wish Serrano • Gramado/RS



O SINPOSC parabeniza os contemplados e deseja a todos um excelente congresso, certo de que o conhecimento adquirido será revertido em benefícios para toda a categoria e para a sociedade.



ESCANEE E TORNE-SE UM
FILIADO



sinposcsantacatarina@gmail.com



(48) 99947-7000



R. Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 32 - sala 403 - Itacorubi | CEP: 88.034-050